

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

Que o Demonstrativo anual é o instrumento que contém a previsão de atendimento físico – financeiro dos repasses de recursos Fundo a Fundo (do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social) para os serviços sócio - assistenciais.

RESOLVE:

Art 1º - Fica aprovado parcialmente a prestação de contas do Município de Igaratinga - Minas Gerais, relativo a 2016, disposto no sistema SIGCON SAÍDA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 27 de setembro de 2018.


Leandro Alves de Lima
Presidente - CMAS